  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 1123 - GR/IFAM, DE 19 DE AGOSTO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC nº 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11 da Lei nº. 10.861, de 14.04.2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 35, combinado com artigo 65 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Memo nº 473-PRODIN/IFAM, datado de 15 de agosto de 2013,


**R E S O L V E :**

I - CONSTITUIR a COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA, composta pelos representantes dos segmentos abaixo identificados, com observância ao artigo 11 da Lei nº 10.861, de 14/4/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas.

<b>Nome</b>	<b>Segmento/Representante</b>	<b>Função</b>
Carla de Albuquerque Dias	Técnico Administrativo	Membro Titular/Presidente
Márcia Maria Costa Bacóvis	Docente	Membro Suplente
Luciene Rebouças de Oliveira	Técnico-Administrativo	Membro Titular
Erlison Soares Lima	Técnico Administrativo	Membro Suplente
Núbia Welter da Rocha	Discente	Membro Titular
Ewerton de Souza Barroso	Discente	Membro Suplente
Fabiola Rodrigues Costa	Sociedade Civil Organizada - Universidade Federal do Amazonas	Membro Titular
André Knewitz Levy	Sociedade Civil Organizada- Superintendência Federal do Ministério da Agricultura no Amazonas	Membro Suplente

II – Este ato normativo substitui a Portaria nº 087, de 02 de fevereiro de 2012.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

  
**JOÃO MARTINS DIAS**  
Reitora do IFAM